

REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 045, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária (CNEMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VI ao artigo 1º da Portaria nº 19, de 11/3/2015, relativo à composição da CNEMV/CFMV, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

“Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, os seguintes profissionais:

I - Med. Vet. Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk – CRMV-PR nº 0850;

II - Méd. Vet. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco – CRMV-RJ nº 4034;

III - Méd. Vet. João Carlos Pereira da Silva – CRMV-MG nº 1239;

IV - Méd. Vet. Marcelo Diniz dos Santos – CRMV-MT nº 0818;

V - Méd. Vet. Rogério Magno do Vale Barroso – CRMV-ES nº 1022;

VI – Méd. Vet. Rafael Gianella Mondadori – CRMV-RS nº 5672”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao apoio às Comissões e ao Presidente da CNEMV, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272